



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 135/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.819 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S	
10.304.0025.2.098.000	Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- FONTE DE RECURSOS 01497	
5817/ 3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	48.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01510	
5563/ 3.1.90.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	73.000,00
T O T A L.....		121.000,00

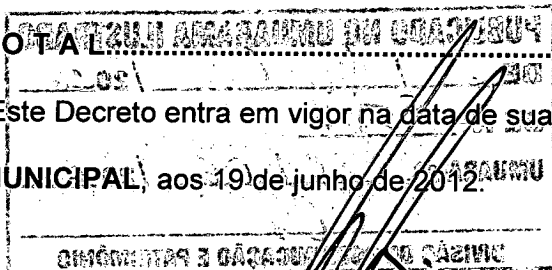
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S	
10.304.0025.2.098.000	Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- FONTE DE RECURSOS 01497	
5558/ 3.1.90.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	31.000,00
5573/ 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS OB	17.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01510	
5878/ 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
5578/ 3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB	30.000,00
5769/ 3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	3.000,00

T O T A L..... 121.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 2012.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 201 Junho / 2012
 DE Nº 9507
 UMUARAMA, 201 06 / 2012
BQ.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO